



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Colégio de Dirigentes

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Colégio de
Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada
em 27 de agosto de 2020.**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2020, às nove horas e dez minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a décima reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão, Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino, Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; os **diretores dos Campi:** Alex Andrade Fernandes, *Campus Ipatinga*; Charles Martins Diniz, *Campus Arcos*; Daniel Delfino França Fonseca, *Campus Itabirito*; Daniel Neves Rocha, *Campus Sabará*, Humberto Coelho de Melo, *Campus Avançado de Piumhi*; José Roberto de Paula, *Campus São João Evangelista*; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, *Campus Ouro Branco*; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus Ponte Nova*; Maria das Graças de Oliveira, *Campus Ribeirão das Neves*; Oiti José de Paula, *Campus Ibirité*; Rafael Bastos Teixeira, *Campus Bambuí*; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus Ouro Preto*; Robert Cruzoaldo Maria, *Campus Congonhas*; Rodrigo Andrade Reis, *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete*; Washington Santos Silva, *Campus Formiga*; Welinton La Fontaine, *Campus Betim*; Wemerton Evangelista, *Campus Santa Luzia*; Willerson Custódio da Silva, *Campus Governador Valadares*. O Presidente, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os(as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas, deu início à reunião apresentando a pauta do dia, a saber: **Orçamento 2020/2021**. O Reitor deu alguns informes e passou, então, a abordar o primeiro ponto da pauta: **Orçamento 2020/2021**, concedendo a palavra ao Pró-Reitor de Administração, Leandro Conceição, que apresentou um breve histórico sobre o cenário nacional orçamentário. Fez uma retrospectiva no que tange a gestão e o orçamento do IFMG durante os anos entre 2015 a 2019, elencando os momentos de crise previstos em 2015 e 2020, contrapondo com os avanços em infraestrutura nos *Campi* e Reitoria, no mesmo período e evidenciando a importância dos pilares da gestão: Mudança; Diálogo e Autonomia. Demonstrou que o quadro de crescimento só foi possível graças ao desempenho da gestão na captação de créditos orçamentários junto ao MEC e as Emendas Parlamentares, aqui classificados como Crédito. Por fim, citou dados sobre cenário e execução do orçamento 2020. Com a palavra, o Diretor de Planejamento, Rainer de Paula, fez uma apresentação sobre as etapas de elaboração do Orçamento 2021, bem como a evolução dos valores orçamentários totais durante os últimos anos. O Presidente mencionou as dificuldades enfrentadas pela instituição em face do cenário nacional de diminuição do orçamento na área da Educação, solicitando encaminhamento para a elaboração de um documento destinado a autoridades políticas que possam atuar em questões relacionadas ao orçamento, além de outro documento tratando do orçamento destinado à publicação em mídias sociais. Após debate entre os dirigentes, esclarecimento de dúvidas e sendo esgotada a pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às onze horas e quarenta minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, André Luis Resende, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Resende, Secretário(a) Designado(a)**, em 08/09/2020, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 08/09/2020, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 08/09/2020, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 09/09/2020, às 02:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 09/09/2020, às 02:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 09/09/2020, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 09/09/2020, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 09/09/2020, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 09/09/2020, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 09/09/2020, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 09/09/2020, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pimenta, Diretor(a) Geral**, em 09/09/2020, às 22:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 10/09/2020, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0634452** e o código CRC **85CE3B2D**.

23208.001284/2020-82

0634452v1